



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO NORMATIVO Nº 916

Altera o Ato Normativo nº 305, de 19 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores da Justiça Militar da União.

A MINISTRA-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Resolução nº 258, de 12 de dezembro de 2018, que estabelece a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores da Justiça Militar da União – JMU; e

CONSIDERANDO o Memorando SEI nº 4687981, de 11 de dezembro de 2025, da Secretaria-Geral da Presidência,

R E S O L V E:

Art. 1º O Ato Normativo nº 305, de 19 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte alteração:

" Art. 3º O Comitê Gestor de que trata este Ato Normativo será integrado pelos seguintes membros:

I - o Ministro ou a Ministra Vice-Presidente do STM, que o presidirá;

II - dois Ministros(as), na condição de suplentes;

III - um Magistrado ou Magistrada de Primeiro Grau;

IV - o Diretor-Geral ou a Diretora-Geral;

V - o Diretor ou a Diretora de Gestão de Serviços de Saúde; e

VI - o Diretor ou a Diretora de Gestão de Pessoas.

....." (NR)

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ELIZABETH ROCHA
Ministra-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA, MINISTRA-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, em 11/12/2025, às 18:01 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4691332** e o código CRC **8D8213E1**.

4691332v7

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 -
Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>